

## **Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2024**

**Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Moacir Luiz Gusso.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/2024 de autoria do **Vereador Edimarcos Bonis Dal’Agnol**, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** O Município de Dois Vizinhos concede o “**Título de Cidadão Honorário**” ao Senhor **Moacir Luiz Gusso** com base na Lei Municipal nº 1897/2014.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
Em 26 de fevereiro de 2024.

**Edimarcos Bonis Dal’Agnol**  
**Vereador Proponente**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o “Título de Cidadão Honorário” ao Senhor **Moacir Luiz Gusso**, com base na Lei Municipal nº 1897/2014, pelos motivos que passa a expor:

Moacir Luiz Gusso é natural de Dois Vizinhos, nasceu em 28 de janeiro de 1955. É filho de Ernesto Valentino Gusso e Gelci Lourdes Zandoná (em memória), sendo casado com Regina Celi Gusso e pai de duas filhas: Dayane Regina Gusso médica, e Pollyane Celi Gusso, advogada.

O homenageado é advogado, atualmente exerce a profissão de forma autônoma e independente, atuando em todas as áreas do Direito, com exceção do Direito do Trabalho. Tem seu próprio escritório de advocacia na cidade de Dois Vizinhos. Além disso, é advogado da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) e de 27 (vinte e sete) Sindicatos de Empregadores Rurais do Sudoeste do Paraná. É advogado efetivo do Município de São Jorge D'Oeste, desde 2004. Também presta serviços como Consultor Jurídico em diversos Municípios e Câmara de Vereadores do Sudoeste do Estado do Paraná.

O Sr. Moacir tem uma extensa, sólida e bela carreira profissional, ocupou diversos cargos desde Auxiliar na Empresa Armazém Sete de Setembro Ltda, exerceu a função de Office Boy na Agência do Banco Bamerindus em Dois Vizinhos. Realizou serviços de cobrança e supervisão da confecção de contratos de financiamentos rurais, industriais, comerciais e especiais. Trabalhou no Departamento de Crédito Rural. Foi responsável pela área de Sistema Financeiro da Habitação, especialmente com o RECON. Ocupou cargo de gerente da Divisão de Operações Habitacionais. Ainda, ocupou cargos importantes no Município, como a atuação como Diretor Executivo na Câmara Municipal de Dois Vizinhos e como Assessor Jurídico nas Câmaras Municipais de Coronel Vivida e de Cruzeiro do Iguaçu. Também atuou como Assessor Jurídico de Boa Esperança do Iguaçu e Dois Vizinhos. Ele também atuou como Advogado do Município de Verê.

Além disso, foi Presidente, Vice-Presidente, Diretor, membro de diversas entidades, incluindo Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Dois Vizinhos, Esporte Clube Sete de Setembro, Casa da Paz, Guarda Mirim e Country Club. Participou também do Conselho Paroquial Santo Antônio de Pádua.

Ao longo de sua carreira, conquistou diversos prêmios e destaques em nível municipal e regional. De 2009 a 2016, ganhou o prêmio melhor Advogado Cível pela empresa MASTER Pesquisas da cidade de Cascavel. Também recebeu o prêmio de melhor advogado Cível pela Empresa FAMA Comunicação em Pato Branco por 06 anos consecutivos. Em 1997 foi eleito o melhor advogado cível e criminal da região de Dois Vizinhos. Também recebeu o prêmio Qualidade Total 99 no Salão de Gala do Paraná Clube, em Curitiba. Foi selecionado pela ÂNGULO Pesquisas de Umuarama, como o melhor Advogado do Município de Dois Vizinhos de 2002 a 2014 e como melhor Escritório de Advocacia de 2008 a 2023. E foi destaque Estadual desde 2018 até 2023.

Além de sua vasta experiência profissional, o Sr. Moacir escreveu e publicou três obras: o livro jurídico "*Alimentos*", que teve três edições, o livro "*Dano Moral Indenizável*" e o livro jurídico "*Dano Moral*", composto por dois volumes e 1.240 páginas

Em virtude de seu notável sucesso profissional, em 2011 recebeu Certificado de Reconhecimento Público da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos, e do Município de Dois Vizinhos por ter ajudado a construir a história do município, e, em especial por ter sido Presidente do Dois Vizinhos Country Clube; da Associação Comercial e Empresarial de Dois Vizinhos; do Rotary Clube de Dois Vizinhos AMIZADE; pelos serviços jurídicos gratuitos prestados na Casa da Paz e ao Conselho Pastoral da Paróquia Santa Antônio.

Querido e admirado por todos, o Senhor Moacir é mais do que merecedor desta singela homenagem. Queremos destacar o trabalho de um homem que obteve sucesso em várias áreas de sua carreira, demonstrando grande competência e deixando sua marca única em todos os lugares onde passa.

A cidade de Dois Vizinhos tem motivos de sobra para se orgulhar, já que a história de vida do MOACIR é inspiradora, servindo como exemplo a ser seguido, pois prestou relevantes serviços ao meio jurídico da Comarca, atuando com probidade, competência, seriedade e notável saber jurídico em suas ações. Desta maneira, é merecedor do Título de Cidadão Honorário.

Pelo exposto, comprova-se que satisfaz os requisitos exigidos nos incisos I, III, IV e VI, do art. 1º da Lei Municipal nº 1897/2014, e, portanto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores, contando com o apoio dos demais Vereadores para sua aprovação, como forma de reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
Em 26 de fevereiro de 2024.

**Edimarcos Bonis Dal’Agnol**  
**Vereador Proponente**